



FOTOMANIA 2026

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO ICS

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O Concurso de fotografia do ICS, intitulado FotoMania, decorre de **11 de fevereiro a 24 de abril de 2026**, estando aberto à participação de docentes, investigadores, funcionários e estudantes do ICS e da comunidade da Universidade do Minho.

CAPÍTULO I TEMA

1. O tema do concurso para 2026 convida ao envio de propostas em torno da **desumanização e esperança: um olhar a partir das ciências sociais**.
2. As fotografias submetidas a concurso poderão ter uma natureza mais figurativa ou mais abstrata, devendo, no entanto, estar relacionadas com o tema proposto: desumanização e esperança -um olhar a partir das ciências sociais, considerando a diversidade das áreas de conhecimento do Instituto de Ciências Sociais (Antropologia, Arqueologia, Ciências da Comunicação, Geografia, História ou Sociologia).

CAPÍTULO II OBJETIVOS

1. São objetivos do concurso:
 - a) promover a expressão e a criatividade;
 - b) explorar a diversidade de representações associadas à temática da desumanização e esperança: um olhar a partir das ciências sociais;
 - c) estimular a expressão artística em associação com o olhar científico;
 - d) inspirar a reflexão crítica sobre as questões da contemporaneidade.

2. É propósito desde concurso selecionar um conjunto de trabalhos a exibir numa exposição patente no edifício do ICS em Gualtar e em Azurém, a inaugurar a 8 de maio de 2026.

CAPÍTULO III CONCORRENTES

1. O concurso é aberto à comunidade académica da Universidade do Minho, na qualidade de docentes, investigadores, pessoal técnico, administrativo e de gestão e estudantes de graduação e pós-graduação.
2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente ou em grupo, num máximo de quatro elementos, devidamente identificados.

CAPÍTULO IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos.
2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Os concorrentes devem atribuir um título a cada obra submetida a concurso.
4. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das peças a concurso ao ICS, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o(s) autor(es) a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. O ICS compromete-se a mencionar o nome do(s) autor(es) das obras nas utilizações que delas venha a fazer.

- As fotografias deverão ser apresentadas a concurso em suporte digital, exclusivamente formato digital JPEG com o máximo de 10 MB e resolução de 600 dpi, com 4096 x 2730 pixéis de tamanho.

CAPÍTULO V

SUBMISSÃO DE TRABALHOS A CONCURSO

- Cada concorrente poderá submeter, no máximo, três propostas ao concurso.
- As submissões serão feitas por *email* para o seguinte endereço: infoics@ics.uminho.pt, com a designação: Candidatura – Concurso FotoMania ICS 2026 – até ao dia 24 de abril de 2026. Todos os autores receberão uma confirmação da boa receção dos trabalhos.
- As fotografias a concurso devem excluir qualquer forma de identificação do(s) seu(s) autor(es), tanto na designação quanto nas propriedades do documento.
- Os ficheiros das peças deverão ser identificados de acordo com o seguinte exemplo: Foto-01.jpg.
- Dada a dimensão previsível dos ficheiros, estes deverão ser enviados de um serviço *online* de transferência de ficheiros do tipo *WeTransfer* (diretamente ou através de um *link*) e deverão ser acompanhados da seguinte informação, que poderá ser enviada em ficheiro próprio (pdf): a) nome do(s) autor(es); b) identificação do(s) autor(es) pelo seu vínculo à Universidade do Minho (ex. aluno da Licenciatura em XXXX, docente do Departamento de XXXX, investigador do Centro de Investigação XXXX ou técnico superior do Departamento de XXXX); c) data de nascimento; d) morada; e) número de telefone móvel; f) correio eletrónico. Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente aos efeitos do concurso, não sendo, em caso algum, cedidos a terceiros.

CAPÍTULO VI

JÚRI

- O júri deste concurso é composto pelos seguintes membros: Sara Balonas, Iolanda Fontainhas, Catarina Bessa Rodrigues, Luís Pinto e Mel Schultz Videira.

- As peças submetidas a concurso serão apreciadas pelo júri até 30 de abril de 2026. No processo de avaliação, o júri selecionará o conjunto de peças que integrará a exposição.
- O júri apreciará as obras submetidas a concurso com base nos seguintes critérios:
 - enquadramento na temática do concurso;
 - originalidade da abordagem ao tema;
 - qualidade técnica;
 - valor estético.Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos por cada elemento do júri, devendo a pontuação final resultar da média das pontuações individuais de cada membro do júri.
- Todas as peças serão apreciadas na base do anonimato do(s) seu(s) autor(es). O júri receberá os trabalhos sem qualquer tipo de identificação do concorrente.
- O júri decidirá a metodologia que seguirá para proceder à avaliação das obras, podendo trocar informação e tomar decisões por *email* e/ou reunir-se para o efeito.
- A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo recurso.

CAPÍTULO VII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO

- Os concorrentes serão notificados por *email* dos resultados do concurso, até ao dia 5 de maio de 2026.
- O anúncio da obra vencedora será feito no dia 8 de maio, integrado num evento organizado pelo ICS.
- A 8 de maio será inaugurada a exposição resultante da seleção do júri das obras a concurso.

CAPÍTULO VIII

PRÉMIO

- Das obras pré-selecionadas serão distinguidas as 3 melhores.
- O vencedor (primeiro lugar) receberá um certificado e um cheque-prenda da Livraria Almedina no valor de 50€. Os segundos e terceiros lugares recebem um certificado.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Presidência do ICS, única entidade competente para o efeito.
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Júri do Concurso através do endereço infoics@ics.uminho.pt.

ICS, fevereiro 2026